

# **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

---

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2013, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, conj. 62, São Paulo - SP.

### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. MESA**

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcela Brito

### **5. ORDEM DO DIA**

#### ***Em Assembleia Geral Ordinária***

- i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29 de março de 2013;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores;

***Em Assembleia Geral Extraordinária***

- iv) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

***Em Assembleia Geral Ordinária***

**6.1** Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 29 de março de 2013.

**6.2** Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no valor de R\$ 31.891.834,64 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que ajustado em função da aplicação dos CPCs em consonância com a Lei nº 11.638/07, resultou no montante de R\$ 33.587.117,13 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e treze centavos), da seguinte forma:

- a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 1.594.591,73 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- b) Distribuição de PROVENTOS, no valor total de R\$ 31.992.525,40 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a R\$ 0,47944048149 por ação do capital social, sendo: (i) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 16.000.000,13 (dezesseis milhões de reais e treze centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23977625 e ao valor líquido de R\$ 0,20380981 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Dezembro de 2012 aos acionistas detentores de ações naquela data; (ii) Dividendos adicionais no valor de R\$ 15.992.525,27 (quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente a R\$ 0,23966423154 por ação do capital social, aos acionistas detentores de ações nesta data.

Os proventos objeto do item “b” *supra*, serão pagos ao longo do exercício de 2013, tão logo os recursos estejam disponíveis para tanto e mediante mero comunicado da Diretoria.

**6.3** Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo: (i) de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

#### ***Em Assembleia Geral Extraordinária***

**6.4** Ratificação da eleição aprovada pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, em reunião realizada em 28 de março de 2013, da Sra. Helena Kerr do Amaral, brasileira, em união estável, administradora, titular da carteira de identidade nº 4.144.887-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.675.698-06, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, como membro do Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014.

#### **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Martin Roberto Glogowsky (*Presidente*); Sra. Marcela Brito (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, Martin Roberto Glogowsky e Marcio Santos de Albuquerque.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

*“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”*

---

Marcela Brito  
- Secretária -